



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“LEI Nº 2.804”

DATA: 12 de agosto de 2021.

SÚMULA: Denomina de Viaduto Engenheiro Civil Fued Abraham, o viaduto localizado no trevo de acesso ao Município de Nova Esperança e à PR-555.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

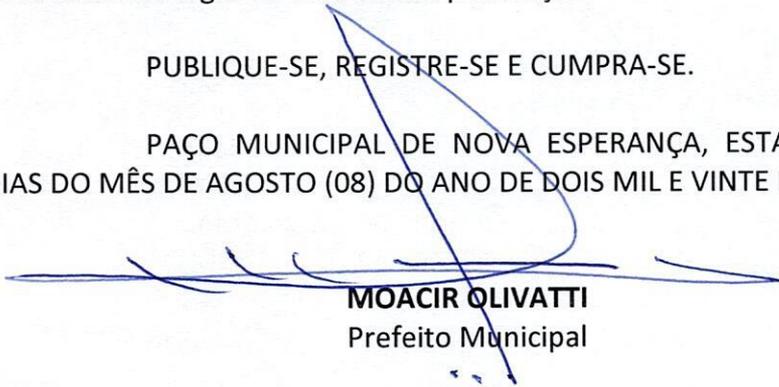
LEI:

Art. 1º. FICA denominado “Viaduto Engenheiro Civil Fued Abraham”, o Viaduto localizado no km 135,6 da BR-376, Rodovia do Café, no trevo de acesso ao Município de Nova Esperança e à PR-555.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal